



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense

EDITAL 03/2020

REGULAMENTO

2ª Coletânea Nacional de

“Histórias que merecem ser contadas: experiências de educadoras e educadores na EJA-EPT (PROEJA)”

- EDIÇÃO 2020 -

As presentes disposições visam regular a 2ª Coletânea Nacional “Histórias que merecem ser contadas: experiências de educadoras e educadores na EJA-EPT (PROEJA)”, promovida pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO “III Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA)”, uma iniciativa do coletivo da EJA-EPT (PROEJA) de educadoras e educadores da Rede Federal Técnica e Tecnológica.

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DA COLETÂNEA NACIONAL

1.1 A presente coletânea visa possibilitar a produção escrita criativa de educadoras e educadores – que atuam ou atuaram na EJA-EPT (PROEJA) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no marco do III Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) do Brasil, além de valorizar as histórias de mulheres e homens que fazem parte deste Programa e lhes dar visibilidade.

1.2 A participação nesta Coletânea destina-se a educadoras e educadores (corpo docente e técnico administrativo) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e é totalmente voluntária e gratuita. Cada *Campus* participante poderá enviar até três histórias de diferentes autores e autoras. Caberá ao *Campus* participante estabelecer critérios internos de seleção, caso haja mais profissionais com interesse em contribuir com suas histórias.

1.3 A participação nesta Coletânea sujeita todas as pessoas às regras e às condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, as pessoas participantes, no ato da

submissão dos textos, aderem a todas as disposições, declarando que LERAM, COMPREENDERAM, TÊM TOTAL CIÊNCIA E ACEITAM, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

1.4 A Coletânea será composta pela escrita individual e/ou em dupla de textos criativos que envolvam narrativas de episódios de sua própria vida, no âmbito profissional, que envolva a EJA-EPT (PROEJA) e/ou de pessoas do seu convívio, desde que estas autorizem, formalmente, a divulgação de fatos e/ou nomes.

1.5 Todos os textos aceitos pela comissão editorial executiva, dentro das disposições do regulamento, serão publicados online, inicialmente, em um único volume, e lançados em atividade oficial do III Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) da Rede Federal, prevista para o mês de outubro de 2020, com a parceria das instituições que fazem parte da Comissão Organizadora do Evento, sediado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL).

1.6 O texto final deverá ser resultante da criação intelectual e artística das pessoas participantes, não sendo aceita cópia (total ou parcial) de trabalhos de terceiros, sob pena de desclassificação do participante. Qualquer trabalho de conteúdo impróprio, assim como aquele que desrespeite os Direitos Humanos, será automaticamente desclassificado.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1 Podem participar como autor ou autora da narrativa profissionais (docentes, técnicos e técnicas administrativos) que atuam ou atuaram na EJA-EPT (PROEJA) - de instituições educacionais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2.2 As autoras e os autores assumirão o compromisso de conhecer e cumprir este regulamento e acatar as decisões adotadas pela Comissão Organizadora do concurso.

2.3 Cada pessoa poderá participar com apenas um texto.

3. REQUISITOS DOS TEXTOS

3.1 Serão aceitos textos narrativos individuais ou em duplas que podem ser escritos em prosa ou poesia.

3.2 O texto deve conter título inédito. Ele deve ser escrito em negrito e estar centralizado. Abaixo do título, em itálico e alinhado à direita, deve constar o nome completo da(s) pessoa(s) autora(s), seguido pelo respectivo Instituto e *Campus*.

Alle

3.3 Os textos não poderão ultrapassar 2 (duas) páginas e deverão ser digitados e salvos em Microsoft Word, página A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas e margem Normal (2,5 cm inferior e superior; 3 cm direita/esquerda).

3.4 Cada texto produzido poderá ser encaminhado com uma foto (.jpg), em arquivo anexo, para a ilustração de sua história, desde que estes/as autorize(m) de modo gratuito, definitivo e irrevogável, o uso de sua imagem, bem como o das demais pessoas que participarem da fotografia.

4. PRAZOS E ETAPAS

4.1 O prazo final para envio dos trabalhos é **26 de agosto de 2020**.

4.2 O texto narrativo individual ou em dupla, digitado de acordo com o item 3.3, acompanhado do formulário de inscrição e da declaração de cedência de direitos autorais (Anexos 1 e 2), deverão ser encaminhados em formato digital (.doc ou .docx). Além disso, em um segundo arquivo a fotografia (jpg ou png), em nome do respectivo Campus, para o endereço de email: proeja10anos@sapucaia.ifsul.edu.br dentro do prazo estipulado.

4.2.1 No assunto do e-mail, devem constar, respectivamente, título do concurso: nome de autor(es)/Campus/Sigla do Instituto.

4.3 Não serão aceitos trabalhos que não atendam aos requisitos deste regulamento.

5. DIREITOS AUTORAIS

5.1 As pessoas participantes transmitem às instituições promotoras da iniciativa os direitos autorais sobre todas as criações que elaborem no âmbito da presente Coletânea, tanto do texto como da imagem para publicação, e os autorizam a realizar a editoração e posterior impressão, sob coordenação do IFSUL/Sapucaia do Sul – comissão Editorial Executiva, bem como a distribuição dos livros que contenham a sua narrativa.

5.2 As pessoas participantes garantem que são autoras do texto enviado, e que os mesmos não infringem quaisquer direitos autorais de terceiros.

5.3 Cada pessoa que envia texto para a presente Coletânea deve preencher individualmente a DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM INDIVIDUAL (Anexo 2).

6. COMISSÃO EDITORIAL da 2ª “Histórias que merecem ser contadas: experiências de educadoras e educadores na EJA-EPT (PROEJA)” – Edição 2020.



6.1 A Comissão Editorial Executiva da 2ª Coletânea Nacional de "Histórias que merecem ser contadas: experiências de educadoras e educadores na EJA-EPT (PROEJA)" terá por responsabilidade o recebimento dos textos; a leitura e avaliação dos textos para verificação de que as regras deste regulamento foram respeitadas; o contato com o remetente para acusar recebimento ou solicitar ajustes; a organização editorial do livro.

6.2 A Comissão Editorial Executiva será composta pelo IFSul/Campus Sapucaia do Sul, Prof.^a Débora Taís Batista de Abreu, Prof. Guilherme Reichwald Junior, Prof.^a Maria Raquel Caetano, Jornalista Patricia Hammes Strelow, Prof.^a Suzana Trevisan e Prof.^a Vanessa de Oliveira Dagostim Pires, e pela FACED/UFRGS Prof.^a Aline Lemos da Cunha Della Libera.

6.3 O Conselho Editorial será composto pelo CTISM/UFSM – Prof.^a Gisele Jacques Holzschuh; IFAM/PROEN – Pedag. Clisivânia Duarte de Souza; pelo IFFAR/Campus Júlio de Castilhos - Pedag. Silvia Regina Montagner; pelo IFRN/ Campus Zona Leste – Prof.^a Ana Lúcia Sarmiento Henrique, pelo IFRN/ Campus Macau – Prof.^a Vânia do Carmo Nobile; IFRS/Campus Canoas – Prof. Adriano Armando Amarante; pelo IFS/PROEN – Téc. A. Edu. Bárbara Alessandra Alves Mendonça; pelo IF Sertão-PE/Campus Serra Talhada – Prof.^a Camila Coelho Silva.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

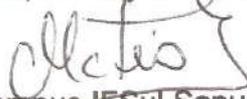
7.1 A submissão dos trabalhos representa a aceitação plena do presente regulamento por parte das pessoas participantes desta Coletânea Nacional.

7.2 As pessoas participantes poderão esclarecer suas dúvidas através do e-mail proeja10anos@sapucaia.ifsul.edu.br

7.3 Qualquer questão resultante de omissão ou dúvidas de interpretação do presente regulamento será resolvida pela Comissão editorial da 2ª Coletânea Nacional de "Histórias que merecem ser contadas: experiências de educadoras e educadores na EJA-EPT (PROEJA)" - EDIÇÃO – 2020.

7.4 O Conselho Editorial Executivo poderá realizar a seleção das histórias inscritas, garantindo a publicação de pelo menos uma história de cada *campus* inscrito.

Sapucaia do Sul, 30 de julho de 2020.



Diretor do Campus IFSul Sapucaia

Mack Léo Pedroso

Mack Léo Pedroso

Diretor Geral

Instituto Federal Sul-rio-grandense

Campus Sapucaia do Sul

ANEXO 1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense

**2ª Coletânea Nacional de
Histórias que merecem ser contadas: experiências de educadoras e educadores na
EJA-EPT (PROEJA)”
- EDIÇÃO 2020 -**

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

Nome completo do/a autor/a		
Nome do Instituto (por extenso)		
Campus		
Curso EJA-EPT (PROEJA)		
Cidade de residência do/a autor/a		
Telefone(s) para contato	()	()
E-mail(s) de contato		
Título do texto submetido		
Nome do(a) coordenador/a do curso EJA-EPT (PROEJA)		
Telefone do(a) coordenador/a do curso	()	
E-mail(s) de contato do(a) coordenador/a do curso		
Local e data		

Assinatura

clle

ANEXO 2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense

**2ª Coletânea Nacional de
“Histórias que merecem ser contadas: experiências de educadoras e educadores na
EJA-EPT (PROEJA)”
- EDIÇÃO 2020 -**

DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM INDIVIDUAL

Eu,

portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____,
AUTORIZO a publicação de meu texto, assim como da(s) imagem(ns) por mim escolhida(s)
na publicação intitulada 1ª Coletânea Nacional de “Histórias que merecem ser contadas:
experiências de educadoras e educadores na EJA-EPT (PROEJA)” - EDIÇÃO 2020 e em
qualquer outro material de divulgação, desde que não haja desvirtuamento da sua
finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso do nome
e da(s) imagem(ns) acima mencionada(s) em todo território nacional e no exterior, em todas
as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade,
declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de
direitos autorais.

_____, ____ / ____ /2020.

Assinatura: _____

elle